



LEI Nº 1110 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2001.

**PROMOVE A DESAFETAÇÃO DE TRECHO DA
AV. BEIRA-RIO E AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A IMPLANTAR O SHOPPING
POPULAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARUAMA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação do trecho da Av. Beira-Rio, lado esquerdo, compreendido a partir da Rua Silvia Vasconcelos, numa extensão de de 120 (cento e vinte) metros.

Art. 2º - Fica determinado que esta área se destinará à implantação do "Shopping Popular" podendo instalar estrutura metálica e respectivo toldo, urbanização e paisagismo da área de modo a integrar a atividade do comércio popular, mantendo-se o direito de ir e vir dos cidadãos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2001.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito

